



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N.682

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal, **R E S O L V E**:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, para, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei 8.112, de 11.12.90, exercerem, em caráter definitivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

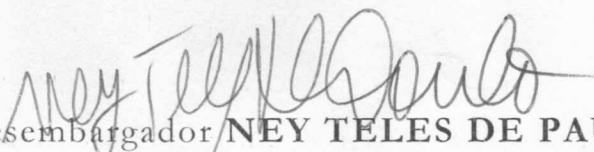
1. **RAFAEL MOL MELO SOUZA** – 4º classificado – origem da vaga: vacância de Eurípedes de Oliveira Emiliano (Lei 10.842/04 – criação do cargo);

2. **BRUNO RAFAEL RODRIGUES TELES** – 5º classificado – origem da vaga: vacância de Agoncílio da Silva Moreira Filho (Lei 10.842/04 – criação do cargo).

Art. 2º Fica designado o dia 25 de agosto do corrente ano, às 14:00 horas, horário de Brasília/DF, para posse coletiva, observados os preceitos da Lei nº 8.112/90, bem como a mesma data para a escolha dos municípios de lotação, tendo como critério a ordem de classificação acima mencionada e, ainda, para início do treinamento dos empossados, às 15:00 horas.

Art. 3º Em caso de não comparecimento na data acima mencionada, os candidatos perderão o direito à escolha das cidades de lotação, devendo acatar a lotação imposta pela Administração.

Goiânia, 6 de agosto de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente